

## CONCURSO DE CRÔNICA

### DOS OBJETIVOS:

- O presente concurso será realizado pela Associação dos Economiários Aposentados, com sede na Rua Monsenhor Celso, 231 – 4º e 5º andares, Curitiba, Paraná, e tem por objetivo “Exercitar a criatividade e despertar a inspiração na escrita”.

### DO TEMA:

- A abordagem temática será “UM DIA ESPECIAL”.

### FORMATO DO TRABALHO E ESTILO:

- As crônicas deverão se restringir a uma página em papel A4, tipo Ofício, fonte livre, tamanho 12.
- Os trabalhos terão forma de crônica narrativa em Língua Portuguesa.

### DA PARTICIPAÇÃO:

- Poderão participar do Concurso todos os sócios titulares da AEA/PR.

### ENVIO DOS TRABALHOS:

- Os trabalhos deverão ser enviados via e-mail para [aeapr@aeapr.org.br](mailto:aeapr@aeapr.org.br), até o dia 02/04/2021, com Assunto – Concurso Cultural AEA/PR; tendo um anexo com título, a crônica e o pseudônimo, e outro anexo com título, pseudônimo e dados pessoais do autor do texto. (nome e matrícula).

### DATA DE RECEBIMENTO E ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS:

- O recebimento dos trabalhos poderá ocorrer logo após a divulgação do Concurso, que será no dia 10/03/2021 e o encerramento no dia 02/04/2021

### DO JULGAMENTO:

- A análise dos trabalhos será feita por um Professor de Literatura.
- Serão selecionados três trabalhos.

### DA PREMIAÇÃO:

- O primeiro classificado receberá como prêmio um “Vale Compras” no valor de R\$ 300,00; o segundo classificado, um “Vale Compras” no valor de R\$ 200,00; e o terceiro classificado, um “Vale Compras” no valor de R\$ 100,00, em estabelecimento comercial definido entre os premiados e a AEA/PR.
- O participante fica ciente que autoriza o uso da sua imagem e de seus textos para que a AEA/PR, divulgue os mesmos em seus meios de comunicação.

### O RESULTADO:

- O resultado do Concurso será divulgado até o dia 19/04/2021, nos meios de comunicação da AEA/PR.

### CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO:

- Os trabalhos serão avaliados nos seguintes critérios: Criatividade, Originalidade, Conteúdo e Correção Gramatical.

### CASOS OMISSOS:

- Os casos omissos e dúvidas que possam surgir, serão esclarecidas em tempo hábil pela Diretoria da AEA/PR.

Curitiba, 10 de março de 2021